



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Comarca de Itapoá**

**C E R T I DÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850470**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NILDA SOARES BOMBA, portador do CPF: 518.219.741-15, filho de NELSON BOMBA e GERALDA SOARES BOMBA.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE ITAPOÁ  
 Rua Mariana Michels Borges, 776  
 Itapema do Norte - Itapoá/SC  
 CEP: 88.400-000

**PEDIDO Nº:**

**8002121**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Comarca de Itapoá**

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850469**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARISA ZANETTI, portador do CPF: 550.202.249-87, filho de IDALINO JOSÉ ZANETTI e JULCI MARI ZANETTI. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE ITAPOÁ  
  
 Rua Mariana Michels Borges, 776  
 Itapema do Norte – Itapoá/SC  
 CEP: 89.249-000

**PEDIDO Nº:**

**8002108**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Comarca de Itapoá**

**C E R T I DÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850468**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LUANA NECA MARCHETTI**, portador do CPF: 776.992.111-20, filho de **SOLANO LUIS MARCHETTI** e **VANIA PIRES FONSECA MARCHETTI**. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE ITAPOÁ  
 Rua Mariana Michels Borges, 776  
 Itapema do Norte – Itapoá/SC  
 CEP: 69.400-000

**PEDIDO Nº:**

8002092





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Itapoá

27/09/2018

8002066

C E R T I D Ã O  
CRIMINAL

**CERTIDÃO Nº: 5850466**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VALDINEIA GONÇALVES FREIRE DE SOUZA, portador do CPF: 783.418.259-53, filho de ANAGYBE GONÇALVES DE PAULA e ALICE COITO DE PAULA. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ITAPOÁ  
Rua Mariana Michels Borges, 776  
Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP: 88.240-000

**PEDIDO Nº:**

**8002066**





27/09/2018

8002042

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapoá

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850465****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LUCIANA AMARAL DE LIMA, portador do CPF: 599.739.949-49, filho de JORGE PEREIRA DE LIMA e DIVA DE SOUZA AMARAL LIMA. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ITAPOÁ  
Rua Mariana Michels Borges, 776  
Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP: 89.249-000

**PEDIDO Nº: 8002042**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Itapoá

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850463**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AUREA GOMES DE SOUZA, portador do CPF: 006.700.648-58, filho de JOSÉ BRAZ GOMES e MARIA DO CARMO GOMES.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE ITAPOÁ  
 Rua Mariana Michels Borges, 776  
  
 Itapema do Norte – Itapoá/SC  
 CEP: 89.249-000

**PEDIDO Nº:**

**8002023**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Itapoá

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850462**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARIA DO ROSARIO ROLIM GUEDES DE SOUZA, portador do CPF: 676.986.979-91, filho de FRANCISCO GUEDES DO CARMO e EFIGENIA RAMOS ROLIM.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE ITAPOÁ  
 Rua Mariana Michels Borges, 776  
  
 Itapema do Norte – Itapoá/SC  
 CEP: 89.249-000

**PEDIDO Nº:**

**8002013**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapoá

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO N°: 5850461**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LEONILDA LUIZ ROBERTO, portador do CPF: 244.569.000-59, filho de JOÃO ROBERTO e NATALICIA DA LUZ ROBERTO. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ITAPOÁ  
Rua Mariana Michels Borges, 776  
Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP: 89.249-000

**PEDIDO N°:**

**8001982**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Itapoá

27/09/2018

8002426

C E R T I D Ó A O  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO N°: 5850482**

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EDILES TEREZINHA S. BOLZAN, filho de Manoel Gomes da Silva e Hophila Roell.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ITAPOÁ  
Rua Mariana Michels Borges, 776  
 Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP: 89.249-000

**PEDIDO N°:**

8002426





27/09/2018 8002079  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Itapoá

---

**C E R T I D Ã O**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 5850467**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOANA BOMBA DA SILVA, portador do CPF: 776.992.111-20, filho de NELSON BOMBA e GERALDA SOARES BOMBA. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, 776  
Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP: 89.240-000

**PEDIDO Nº:**

**8002079**

